

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mogi Mirim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 04/2023 **para a entrega dos títulos.**

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

<b>Emprego</b>	<b>Habilitação na prova objetiva</b>
<b>• Advogado</b>	<p>Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na <b>lista geral</b>, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 01 candidato com melhor nota na <b>lista especial de deficiente</b>, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 01 candidato com melhor nota na <b>lista especial de negros</b>, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, as notas de corte são as que seguem:

<b>Emprego</b>	<b>Listagem Geral</b>	<b>Listagem Negro</b>	<b>Listagem Deficiente</b>
401- ADVOGADO	9,10	8,60	7,00

**Orientações Gerais para entrega dos títulos:**

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 7.7 do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail [titulos.mogimirim@ibamsp-concursos.org.br](mailto:titulos.mogimirim@ibamsp-concursos.org.br), no período compreendido entre **25 a 28 de setembro de 2023. No assunto deverá obrigatoriamente constar o “NOME E CÓDIGO DA VAGA” para a qual o candidato está concorrendo.**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail [títulos.mogimirim@ibamsp-concursos.org.br](mailto:títulos.mogimirim@ibamsp-concursos.org.br), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido de 5 (cinco pontos), conforme art. 13, parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 205 de 27 de dezembro de 2006.

### **1 – Doutor na área em que concorre**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 2,5 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,5

### **2 – Mestre na área em que concorre**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,5 / Valor Máximo a ser atribuído: 1,5

### **3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 1,0

**Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.**

**Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.**

**Não serão pontuados os títulos que forem requisito para o cargo.**

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, PREENCHIDO E ASSINADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA E/OU ANEXO II DESTE EDITAL DESCRIVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.**

Os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto no capítulo 8 do Edital de Abertura.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV do Edital de Abertura e/ou Anexo II deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**Prefeito de Mogi Mirim**

**ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**Emprego: 401- ADVOGADO**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
80083	BERNARDO BRAVO GÓES
80394	CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA
80233	DANILO HENRIQUE VOLPATO
80337	JÔNATAS HENRIQUES BARREIRA
80164	KARIM BLANC SIMÕES SAYEGH
80013	KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO
80279	LEILANE SOUZA BRITO RIOS
80398	NICOLAS SEIJI AOKI
80140	RENATA CRISTIANE GUERRA BORTOLIN MORELLI

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**CONCURSO PÚBLICO 04/2023**

**PREFEITURA DE MOGI MIRIM**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Títulos Apresentados (marque um X)

( ) Doutor na área em que concorre

( ) Mestre na área em que concorre

( ) Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Para uso da Banca Examinadora:**

**1 – Doutor na área em que concorre**

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

**2 – Mestre na área em que concorre**

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

**3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas**

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

**Total de Pontos** \_\_\_\_\_